Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 04850
16 MAI 2023
Folha

OFÍCIO Nº 165/2023

Piraí, 16 de Maio de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia das Portarias n° 52/2023 a 53/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 52/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República do Brasil, o art. 87, II da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne à investidura em cargo público;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público Edital nº 01/2018, realizado em 17 de março de 2019, com o parecer da comissão especial constituída, indicando os classificados;

RESOLVE nomear, a partir desta data, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JULIANA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	Oficial Legislativo	Direção Legislativa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 16 de Maio de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 53/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I-Transferir de lotação o servidor **LEONARDO CECILIO DE OLIVEIRA,** Oficial Legislativo, Matr. 2068-9, para o Departamento de Ouvidoria Legislativa a partir desta data.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 16 de Maio de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente